

## FATO RELEVANTE

A Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar" ou "Companhia") (B3: AMBP3) em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar, no contexto da notícia veiculada em 28 de julho de 2021, no Brazil Journal, sob o título "Ambipar decola em meio a boatos de *spinoff*", que está constantemente avaliando alternativas de captação de recursos para fortalecer a estrutura de capital e financeira do grupo, bem como financiar futuras aquisições e expansões. Essas alternativas podem incluir, entre outras, operações de mercado de capitais que envolvam o negócio de gerenciamento de resíduos.

A Ambipar manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito de tais alternativas, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

**Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

Thiago da Costa Silva  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores